

AVISO DE ABERTURA N.º 132/SGA/DOFAE

Faculdade de Letras
Ano letivo 2025/2026
Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo

Mestrado em Línguas, Culturas e Sociedades Europeias em Contacto

**Em associação com: Friedrich-Schiller-Universität Jena, Universidad de Salamanca -
USAL, Università degli studi di Pavia, Universitatea Alexandru Ioan Cuza, Université
de Poitiers, University of Turku**

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 8 vagas

2ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 3 a 31 de março de 2025

2ª Fase: 2 de junho a 15 de julho de 2025

3ª Fase: 1 a 12 de setembro de 2025

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se a este ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares de licenciatura ou seu equivalente legal conforme os princípios do Espaço Europeu do Ensino Superior nas áreas das Línguas, Culturas e Literaturas Modernas, Estudos Artísticos, Estudos Europeus, História e Geografia, entre outras áreas das Ciências Sociais e Humanidades;

b) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras

da Universidade de Coimbra, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores. Para concorrer ao abrigo desta alínea deve ser escolhida a opção de candidatura ao abrigo da alínea d) no formulário de candidatura no inforestudante.

2. Os candidatos devem comprovar domínio de duas das línguas de trabalho do consórcio equivalente aos níveis C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (português, espanhol, alemão, francês, italiano, romeno) e conhecimento da língua inglesa ao nível B2.*

*Serão considerados candidatos com nível B2 comprovado nas línguas de trabalho, em conjunto com outros critérios de seleção, desde que se comprometam a alcançar o nível C1 antes da confirmação de matrícula e inscrição.

3. O reconhecimento a que se refere a alínea d) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao titular a equivalência ao grau de licenciado ou ao seu reconhecimento.

4. Para mais informação ver <https://ec2u.eu/ec2u-master-programmes>

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente, [Ponderação 5/10];
- b) Curriculum vitae, [Ponderação 3/10];
- c) Carta de Motivação, [Ponderação 2/10].

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea b) do ponto 1 das condições de admissão:

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, [Ponderação 25/100];
- ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, [Ponderação 25/100];
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 25/100];
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 25/100].

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão

automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certificados que comprovam o domínio de pelo menos duas línguas europeias de trabalho do mestrado (C1) , bem como de inglês (B2, língua franca); (OBRIGATÓRIO);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1500€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Maria Clara Bicudo de Azeredo Keating;
- Susana Isabel Arsénio Nunes Costa Araújo.

10. Outras informações:

ADMINISTRAÇÃO

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 17 de fevereiro de 2025.

A Chefe de Divisão,